

PORTARIA Nº 405/2022-GP



“Dispõe sobre convalidação do cargo de servidor efetivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR a Sr. ANA MARIA DE MACÊDO ALVES, Matrícula Nº 337, Portadora do CPF Nº. 390.790.404-44, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que a mesma é servidora estatutária desde 01 de novembro de 1990, no cargo de PROFESSORA, previsto na estrutura administrativa municipal, conforme Parecer Jurídico de 22 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 1990.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de julho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000